



**DECRETO MUNICIPAL Nº 053**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.595.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 51 – BLOCO CUSTEIO em 31/12/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -

\*Republicado por incorreção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS						
2201.1012200362.064	3390.39.00	20	51	R\$ 120.000,00		
2201.1030200382.070	3390.39.00	41	51	R\$ 1.475.000,00		
<b>TOTAL</b>				R\$ 1.595.000,00	R\$	-
Decreto nº 053/2022		SUPERAVIT				